



UFRJ



ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL



**PROJETO DE ESTÁGIO, PESQUISA E EXTENSÃO EM
SERVIÇO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS
CASA DAS MULHERES DA MARÉ/ REDES da MARÉ
NIAC/ESS/UFRJ**

Equipe Supervisão de Estágio REDES e UFRJ:

Julia Leal - CRESS

Miriam Krenzinger – CRESS 17611- miriamufrj@gmail.com

Rosana Morgado- CRESS- 7121- rmorgadopaiva@hotmail.com

Equipe de Estágio e Extensão Educação em Direitos Humanos NIAC, NEDH, ESS/ UFRJ

Profa. Miriam Krenzinger

Profa. Gláucia Lelis

Profa. Luana Siqueira

Profa. Rosana Morgado

Direção da REDES

Eliana Sousa Silva, Diretora da Redes da Maré

Email: eliana@redesdamare.org.br

Maira Gabriel – Eixo Desenvolvimento Territorial

Coordenação Casa das Mulheres:

Andreza Jorge, Coordenadora pedagógica

Email: andreza@redesdamare.org.br

Mariana Aleixo, Coordenadora educação profissionalizante

Email: marialeixo@redesdamare.org.br

SERVIÇO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NA CASA DAS MULHERES DA MARÉ

1. Apresentação

O referido Projeto Serviço Social da Casa das Mulheres da Maré visa delinear um conjunto de ações interdisciplinares voltadas à mulheres/famílias da região sem acesso aos seus direitos fundamentais e vulneráveis socialmente aos processos de vitimização e criminalização da pobreza. Dentre as várias frentes do trabalho destacam-se: orientação psicossocial e jurídica às mulheres vulneráveis socialmente; promoção e divulgação dos direitos da cidadania; realização de oficinas sócio-culturais; assessoria técnica aos profissionais da rede de saúde e educação sobre violência de gênero e direitos humanos.

A Casa das Mulheres da Maré decorre de um projeto “Maré Sabores” conduzido pela Redes de Desenvolvimento da Maré que desde 2010 vem oferecendo oficinas de qualificação profissional em Gastronomia para mulheres das 16 comunidades da localidade.

No trabalho desenvolvido nos últimos sete anos foram identificados um grande número de mulheres vítimas de diferentes tipos de violência, seja a doméstica em suas diferentes expressões (física, moral, psicológica, verbal etc.), seja violência policial, seja a negação cotidiana de direitos (serviços de saúde de baixa qualidade, falta de creches para as crianças, dificuldade de conseguir vaga em escola próxima a residência, não existência de segurança pública básica, transporte deficitário etc.). Outro elemento identificado foi o fato de parte das mulheres é chefe de família ou assume um importante papel na composição da renda familiar. Assim, as mulheres demandavam qualificação profissional, em especial, em áreas que lhes possibilitassem trabalhar desde suas casas ou em local próximo, para poderem organizar melhor a vida cotidiana e o cuidado dos filhos e filhas.

Nesse contexto a Casa das Mulheres tornou-se um espaço de acolhida para diferentes iniciativas que promovam os direitos sociais das mulheres desta região, como formação política e profissional, geração de renda e acesso à justiça. Busca-se assim oferecer não só oficinas e cursos que possam possibilitar, de fato, melhoria das condições materiais na vida das mulheres, mas também promover ações que valorizem as dimensões da vida social, existencial, intelectual e psicológica das mulheres em situação de violência.

Entende-se que a organização coletiva e a geração de renda sejam formas relevantes de contribuir para o fim do ciclo de violências e possibilitar às mulheres, vítimas desses processos,

uma renda que lhes permita garantir a manutenção de sua família e romper com a dependência do agressor. Outro elemento fundamental no trabalho com as mulheres é a informação. Entende-se que todo e qualquer projeto de qualificação para o mercado de trabalho ou para a realização de atividades remuneradas, deve estar acompanhado de informações básicas sobre direitos da mulher, do trabalho, saúde sexual e reprodutiva, funcionamento de serviços públicos básicos disponíveis, dentre outras. Considera-se nessa ótica, a formação política sobre educação em direitos humanos, trabalho e gênero, necessária à reflexão delas sobre temas como desigualdade de gênero, cruzamento entre gênero e raça e suas consequências, divisão sexual do trabalho, violência doméstica e extra-doméstica, lei Maria da Penha, racismo, participação social e política, drogas, segurança pública, dentre outros.

Nessa perspectiva, em parceria com a Escola de Serviço Social (ESS) e com o Núcleo Interdisciplinar de Ações para a Cidadania (NIAC), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), a Casa das Mulheres passará a realizar um conjunto de ações como: plantão social, oficinas em direitos da cidadania, orientação sócio-jurídica, acompanhamento individual e familiar às mulheres em situação de violência.

Sendo de natureza interdisciplinar e interdepartamental, espera-se constituir num pólo aglutinador de atividades de excelência em estágio, pesquisa e extensão em direitos humanos da Universidade; orientando suas ações para as organizações da sociedade civil da Maré e para defesa e a avaliação de políticas públicas de promoção dos direitos humanos das mulheres em situação de violência.

2. Demandas por Educação em Direitos Humanos e formas de acesso a justiça

Depois de mais de meio século de lutas de permanência e de conquistas, embora parciais, inteiramente relevantes, a Maré ganhou sua consolidação como território popular na cidade. Os moradores, contudo, experimentam, há mais de três décadas, uma situação extrema de vulnerabilidade frente à violência urbana. Grupos armados vinculados ao tráfico de drogas e armas passaram a exercer controle territorial e a regular as relações sociais em diversas comunidades. As redes criminosas nas favelas alimentam seus negócios envolvendo a venda varejista de drogas ilícitas e, para proteção do mesmo, foram estabelecidas fronteiras de controle por cada facção em disputa. Além dos conflitos entre as facções rivais, os moradores da Maré estão cerceados a não ultrapassar as marcas de delimitação do território criadas pelos narcotraficantes. Esta situação criou um regime perverso de separação de amigos, colegas e

parentes. Além de coibir a circulação de pessoas, as fronteiras inibiram o uso de equipamentos e serviços públicos localizados em comunidades sob o controle de uma facção rival.

Mais recentemente, principalmente no final dos anos 1990, grupamentos milicianos também se fizeram presentes em algumas comunidades, exercendo o papel de controladores de atividades ilícitas, tais como o vídeo pôquer, a ligação irregular de TV a cabo (“gatonet”), o transporte irregular e os “serviços” de segurança a comerciantes. Os grupos criminosos acabaram afirmando o seu poder nos territórios populares a partir do estabelecimento de uma ordem discricionária, constituindo-se como *estados paralelos*. Por outro lado, a incapacidade – e o desinteresse – das agentes de segurança e justiça do Estado para estabelecer sua presença nas favelas permitiu que os grupos armados construíssem um processo privado de regulação do espaço público, no qual reprimiram os crimes contra o patrimônio dos moradores locais e afirmaram o monopólio da força e da violência.

Neste contexto, criam-se mecanismos de justiça local, organizado e orientado por estes grupos, que, valendo-se da ausência do Estado no campo da Segurança Pública e do sistema de justiça, determinam normas e regras de socialização e regulação a vida cotidiana dos moradores da Maré, bem com, determinam penas e punições a serem cumpridas caso estas regras sejam infringidas – estas punições vão desde as ameaças, agressões físicas até a expulsão do território e assassinato de moradores. Deste modo, os grupos criminosos armados vêm se constituindo como os ordenadores das práticas coletivas locais, que atuam diretamente na regulação/mediação/resolução de conflitos na Maré.

Desta maneira, acreditamos que enquanto organização da sociedade civil, a Redes da Maré pode contribuir para aproximação dos mecanismos de justiça formal ao território da Maré. Acreditamos que nossa atuação não deva ocupar a ausência do Estado neste campo, mas sim uma atuação que busque visibilizar o contexto local de acesso a Segurança Pública e justiça, atuando como mediador entre as demandas dos moradores da Maré e o sistema de justiça formal.

3. Justificativa

O Serviço Social - área inserida no campo das ciências sociais aplicadas com caráter iminentemente interventivo-, vêm consolidando ao longo da sua trajetória acadêmica uma consistente produção de conhecimentos¹ sobre a “questão social”² no Brasil . Esse acervo

¹ Importantes contribuições foram e continuam a ser formuladas, por exemplo, por Iamamoto (2000, 1994 e 1985), Netto (1992 e 1991), Martinelli (1993), Yazbek (1993), Sposati (1989), entre outros. É preciso registrar, também, as propostas construídas no âmbito da ABEPSS (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social), especialmente aquelas relacionadas com a formação profissional e com a consolidação das mais recentes orientações curriculares.

cultural e político consolidaram subsídios para a análise da profissão no mundo do trabalho e sobre a importância da inserção dos assistentes sociais nos diferentes espaços ocupacionais, via políticas públicas, especialmente, no campo da seguridade social. Nesse sentido, a formação³ do(a) assistente social, direciona-se para além do enfrentamento às demandas instituídas pelo mercado de trabalho e, orienta-se, criticamente, via projeto ético-político da categoria, para mediar os desafios instituintes postos pelas contradições intrínsecas às relações entre o capital e o trabalho⁴.

O conhecimento acumulado e conquistado até o presente sinaliza o quão primordial torna-se, a cada dia, a produção de novos conhecimentos do Serviço Social no campo dos Direitos Humanos, da Prevenção da Violência e da gestão/execução de políticas públicas da área sócio-jurídico, especificamente, na questão de gênero e violência contra mulher.

Nesse contexto, o presente Projeto Serviço Social da Casa das Mulheres da Maré pretende desenvolver atividades de pesquisa e extensão⁵ implementadas em março de 2017 com vista à formação⁶ em Direitos Humanos e promoção do acesso à justiça social, da cidadania⁷ as mulheres da Maré em situação de violência e de vulnerabilidades sociais. Busca-se, também, reafirmar a luta por um outro projeto societário, dentro do qual, o movimento da ESS/UFRJ, em especial o conjunto de projetos de pesquisa e extensão, tem investido amplo e reconhecido esforços.

Seguindo as orientações, supracitadas, as atividades de pesquisa e extensão que serão desenvolvidas serão fundamentais ao processo de formação profissional das estudantes trabalhadoras da ESS/UFRJ e, sintonizadas com as novas exigências e demandas sociais. Assim

² Parte desta produção acadêmica delimitou o trato “questão social” como elemento fundante da especialização do trabalho do assistente social. Definida por Iamamoto (1985,1994,200) como conjunto das expressões decorrentes da tensão entre capital x trabalho; da produção/reprodução da vida social; e da produção/reprodução das rebeldias e reinvenções da vida cotidiana. Questão Social expressa o eixo que articula os diferentes espaços de produção e reprodução da vida social. Espaços de manifestação da rebeldia, que envolve sujeitos que vivenciam as desigualdades e a ela resistem e se opõem.

³ - Em nível das competências teórico-prático, técnico-operacional (conforme Diretrizes Curriculares da ABEPSS, 1996)

⁴ Intervindo, portanto, nas mediações das tensões entre produção e reprodução das desigualdades e das resistências sociais requer uma formação profissional altamente qualificada. IAMAMOTO, Marilda. (2000)

⁵ Este projeto irá se inserir num campo temático de pesquisa e de lutas pela o acesso à justiça, à cidadania, à defesa dos direitos humanos, que nos últimos 20 anos, no Estado do Rio de Janeiro vem se constituindo, a partir de diferentes setores da academia, atores políticos e movimentos sociais.

⁶ Importante ressaltar que a categoria profissional tem registrado na sua trajetória profissional um compromisso ético-profissional com a defesa intransigente dos direitos humanos, do acesso à justiça social e, uma posição contrária a qualquer forma de violência(institucional, interpessoal, cultural e social). O Código de Ética da profissão, as orientações do CFESS (Conselho Federal de Serviço Social), dos Conselhos Regionais de Serviço Social, da ABEPSS (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social), defendem a conquista da democracia, da cidadania (entendida como a efetivação dos direitos civis, direitos políticos e direitos sociais) e da equidade social, garantindo a diversidade e a pluralidade sem eliminar a importância do debate e do exercício da crítica.

⁷ Vale registrar que são reconhecidos neste Projeto de Extensão os limites da realização plena da cidadania no próprio sistema capitalista. No entanto, isso não significa que não possamos “reduzir os danos da violência institucionalizada” da desigualdade social e abrir brechas dentro das contradições da ordem burguesa, para a construção de um padrão civilizatório mínimo, com patamares mais dignos de sobrevivência.

sendo, espera-se que este Projeto possa contribuir para o aprendizado das análises críticas das intervenções sociais, das mudanças conjunturais e o do movimento contraditório da profissão no atual quadro sócio-jurídico e da justiça social brasileira.

Dentro desta perspectiva, as professoras, supervisoras, pesquisadores, discentes, do Projeto estarão voltadas para análise e intervenção das manifestações da violência, especialmente, na vida doméstica e urbana da Maré e da violência institucional estatal produzida pelo sistema de justiça e seguridade social.

A violência aqui será definida como uma das facetas mais perversas da “questão social”, que se reproduz na esfera da vida cotidiana, através da fragilidade um sistema justiça e de políticas públicas, que pode ou não ser reforçado pelo próprio profissional de Serviço Social⁸.

A defesa do acesso à justiça, a promoção e formação em Direitos Humanos, assim como, a medição das relações sociais, que envolvem violações de direitos, vem exigindo, portanto, o aprofundamento teórico dos pesquisadores, os quais deverão orientar suas atividades profissionais para redução dos círculos viciosos das manifestações das violências, no âmbito territorial.

Nesse sentido justifica-se importância deste espaço profissionais e de formação no campo do Serviço Social.

4. Objetivos do Serviço Social

Objetivo geral

Criar um espaço que contribua para o processo de emancipação, organização coletiva e participação política e comunitária das mulheres moradoras da Maré, tendo como foco o combate a todos os tipos de violência contra a mulher. O Serviço Social da Casa das Mulheres, através de diferentes linhas de ações, buscará contribuir para o exercício da cidadania individual e coletiva das mulheres da Maré, acessando e fortalecendo a rede proteção e de garantias dos direitos sociais.

Objetivos específicos:

- Contribuir para o processo de formação e informação das mulheres inseridas nos diferentes projetos da Casa das Mulheres, buscando produzir reflexão e pensamento crítico sobre as relações de gênero presentes na sociedade;
- Construir ações efetivas, no âmbito das políticas públicas, para o enfrentamento da violência contra as mulheres em todos os níveis e de todas as formas como ela se apresenta.

⁸ SILVA, José (2000).

- Criar espaço de acolhida e orientação sócio-jurídico para mulheres em situação de violência que demandam acesso à justiça;
- Orientar sobre direitos sociais, bem como encaminhar as demandas sociais aos órgãos responsáveis pela execução de políticas sociais;
- Organizar ações de natureza político-pedagógica no campo da Educação em Direitos Humanos, Gênero e Prevenção da Violência;
- Promover ações de estágio, pesquisa e extensão no campo da violência de gênero e direitos das mulheres.

5. Linhas de Ações do Serviço Social e equipes interdisciplinares e interinstitucionais

Diante do exposto, apresenta-se a seguir as linhas de ações que serão conduzidas pela equipe interdisciplinar sócio-jurídico que será construída num primeiro momento pelo Serviço Social e Psicologia da UFRJ, em intercâmbio com as equipes do CRRMM e do NIAC, bem com áreas do Serviço Social e Direito da REDES de Desenvolvimento da Maré.

a) Espaço de pesquisa, estágio e extensão

A Casa das Mulheres busca ser um polo de referência no âmbito da pesquisa social e da formação em Serviço Social e áreas afins. A Redes da Maré já possui, funcionando há vários anos, uma equipe social vários profissionais Assistentes Sociais que realizam o atendimento, acolhimento e encaminhamento de moradores da Maré. Na Casa das Mulheres, uma parte dessa equipe coordena o campo de estágio aos sábados para alunas, mulheres trabalhadoras, nessa área, que promovam o mesmo tipo de acolhimento das mulheres e de suas demandas, específicas ou não.

b) Plantão Social e assessoria sócio-Jurídica

Esta atividade tem como objetivo o acolhimento e orientação referente às demandas por acesso a justiça das moradoras da Maré. A proposta constitui-se em uma escuta qualificada das demandas sociais, acolhida e dúvidas apresentadas pelas moradoras sobre o acesso à justiça e políticas sociais. Após análise da documentação apresentada pela usuária, são apresentadas possibilidades de encaminhamento para os casos, oferecendo orientação sobre quais os caminhos sócio-jurídicos onde as demandas poderão ser resolvidas e que documentos serão necessários. Após encaminhamento e procedimentos já iniciado pela usuária, essa assessoria se dará no acompanhamento individual/familiar e possíveis novas orientações.

Ou seja, a equipe do Platão Social, se destinará a receber e orientar sobre demandas de serviços públicos e programas sociais disponíveis para a população, oferecendo suporte e encaminhamento para as usuárias, buscando soluções conjuntas para suas demandas.

Importante registrar que a equipe social da Redes da Maré já dispõe de uma rede de parceiros institucionais (Ministério Público, Defensoria Pública, Juizado Especial Criminal, Núcleo Interdisciplinar de Ações para Cidadania, Núcleos de Mediação de Conflitos, Centro de Referencias de Mulheres da Maré. entre outros), por onde, eventualmente, alguns casos poderão ser encaminhados através de contato e breve relato, para o acompanhamento e desdobramento das demandas apresentadas pelas usuárias. Há, ainda, uma conexão com o Núcleo de Violação de Direitos, constituído em março de 2016 pela Redes da Maré. O Núcleo presta atendimento sócio-jurídico que tem como objetivo acolher, atender e acompanhar os casos de violações de direitos por agentes de segurança pública na Maré.

**c) Oficinas de Educação em Direitos Humanos e Roda de Conversa sobre Violência
Gênero**

Serão coordenadas pela equipe do Serviço Social oficinas temáticas com convidadas especialistas e facilitadoras de temas afetos a questão dos direitos das mulheres, gênero e direitos sociais.

- Oficinas de Gênero e Cidadania;
- Oficinas de Educação e Direitos Humanos, com ênfase nos direitos das mulheres;
- Cine de Debates
- Roda de Conversa com Mulheres- sobre Prevenção da Violência de Gênero

d) Articulação Social

No âmbito da articulação social serão desenvolvidas atividade de mobilização social e promoção da cultura dos direitos humanos e cidadania das mulheres (apoio à formação e fortalecimento de lideranças, organizações e redes comunitárias, campanhas de comunicação social, programas de educação para a cidadania nas escolas da Maré, promoção de eventos públicos, etc.). Nesse âmbito buscar-se-á promover atividades de ensino qualificação e assessoria técnica a profissionais e operadores das redes socais de saúde e educação que trabalham na defesa dos direitos das mulheres e do acesso à justiça.

6. Contribuição do SeSo para efetivação do papel da Casa das Mulheres da Maré:

A Casa das Mulheres da Maré é um espaço em construção – cotidiano – de extrema importância para toda a comunidade da Maré, já que as mulheres são, sob muitos aspectos, os pilares que estruturam as comunidades. Os múltiplos papéis que assumem ao longo da vida lhes possibilitam capilarizar valores, formar pessoas e modificar ambientes.

É baseado nessa premissa que o SESO da Casa das Mulheres buscará tornar-se um canal de referência significativo não só na vida das mulheres que participarem das atividades e suas famílias, mas também de todo seu entorno. Para tanto irá contribuir nas disseminação das informações sobre direitos sociais através das redes sociais e publicações acadêmicas sobre tema e socialização das suas experiências em eventos científicos

7. Atividades para 2º semestre do 2017

➤ Plantão Social:

- Aos Sábados das 9:30 às 12:30

➤ Roda de Conversa com Mulheres em Situação de Violência

- Aos Sábados das 10h ao 12h

➤ Oficinas sobre Direitos das Mulheres e Gênero

19/8- Promotoras Legais Populares

Profa. Mariana Assis Brasil – Mestre em Direito e Doutora em Psicologia

Horário: 10h00min às 12h00min

Local: Casa das Mulheres

19/9- Direitos das Mulheres e Rede de Proteção Social

Advogada Clara Carolina de Sá- Gestora em Políticas Públicas

Horário: 10h00min às 12h00min

Local: Casa das Mulheres

28/10- Olhar holístico para saúde da mulher

Médica Mariana – Medica da Saúde da Família e do Trabalhador.

Horário: 10h00min às 12h00min

Local: Casa das Mulheres

25/11- Dia Internacional de combate a violência contra mulher.

Atividades de Teatro- a ser definida pela equipe de Pesquisa Rio e Londres UFRJ/ Quenn Mary/ People Palace.

- **Pesquisa sobre “meninas fora da escola” no Bairro Maré: fatores da evasão e infrequencia escolar e a questão de gênero.**
 - Busca ativa e visita as famílias indicas pelo “Projeto Aluno Presente”/Aprendiz.
 - Grupos Focais com Familiares nas Escolas do Parque União, Nova Holanda.